

## REGIMENTO ELEITORAL

O Conselho Fiscal se torna a Comissão Eleitoral conforme designado no Artigo 28 dos Estatutos da Sociedade Brasileira de Farmacognosia (SBFgnosia) para a condução do processo eleitoral.

A eleição para o **biênio 2015-2017** ocorrerá na Assembléia Geral Ordinária convocada para o dia **30 de julho de 2015**, às 18h00, no Laboratório de Farmacognosia da Universidade de Brasília, em Brasília-DF, e apresenta as seguintes instruções para a eleição da Diretoria e Representantes Regionais da SBFgnosia.

### Informações gerais

1. A eleição será realizada de forma mista através de voto eletrônico e de voto postal, e os prazos finais para o envio dos votos são:
  - Voto Eletrônico: até às 18h00 do dia **30 de julho de 2015**
  - Voto Postal até o dia **15 de julho de 2015**

### Do Colégio Eleitoral

2. Poderão votar todos os sócios em dia com suas anuidades e aqueles que providenciarem o pagamento das suas anuidades até o dia **30 de maio de 2015**.
3. Uma lista dos eleitores aptos a votar será divulgada na página da SBFgnosia no dia **1º de junho de 2015**, sendo este constituído o Colégio Eleitoral.
4. Os associados aptos a votar e que não tiverem seus nomes na constituição do Colégio Eleitoral terão um prazo de 48 horas para solicitar a revisão da lista e apresentarem o comprovante do pagamento da anuidade.
5. É vetado o voto por representação.

### Da Inscrição de chapas

6. Poderão se candidatar os sócios em dia com a anuidade ou que pagarem suas anuidades até a data limite da inscrição de chapas.
7. O registro da(s) chapa(s) concorrente(s) à Diretoria deverá ser protocolado junto à Comissão Eleitoral até às 18h00 do dia **30 de maio de 2015**
  - por correspondência eletrônica ao Presidente da Comissão Eleitoral, Prof. Dr. José Realino de Paula, através dos endereços eletrônicos [pjrpaula@gmail.com](mailto:pjrpaula@gmail.com) ou [jose\\_realino@ufg.br](mailto:jose_realino@ufg.br)
  - ou por via postal para o seguinte endereço:  
Prof. Dr. José Realino de Paula  
Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Farmácia  
Caixa Postal 131  
74001-970 - Goiânia, GO - Brasil  
Telefone: (62) 3209 6182
8. Não serão admitidas inscrições após a data limite de 30 de maio de 2015, mesmo que tenha sido enviado por via postal.

9. A chapa deverá ser constituída de Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro e as indicações dos representantes regionais, a saber: Região Norte, Região Nordeste, Região Centro-Oeste, Região Sudeste, Região Sul.
10. A inscrição da chapa deverá vir acompanhada de um programa de trabalho e da aceitação de todos os membros candidatos.

#### Da Votação

11. Os votos serão preferencialmente por via eletrônica.
12. Cada associado apto a votar receberá uma mensagem da Comissão Eleitoral até o dia **15 de julho de 2015**, cujo conteúdo será de uma senha e um link para a votação.
13. Os votos só poderão ser feitos através do endereço eletrônico pessoal do eleitor. O eleitor não conseguirá abrir o link de outro e-mail e só poderá votar uma única vez.
14. O eleitor deverá encaminhar seu voto através da página específica no e-mail recebido até às 18h00 do dia **30 de julho de 2015**.
15. Os eleitores poderão optar pelo voto postal, encaminhando pedido específico para a Comissão Eleitoral até o dia **30 de junho** de 2015.
16. Para os que optarem pelo voto postal, a Comissão Eleitoral enviará, via postal, um envelope contendo: uma cédula de votação, um envelope selado contendo o endereço para onde deve ser encaminhado o voto e, um envelope branco, sem identificação que deverá conter a cédula de votação.
17. O voto postal deverá ser encaminhado para a Comissão Eleitoral até o dia **15 de julho de 2015**, valendo a data da postagem para o aceite do voto.
18. Não serão aceitos votos posteriores

#### Da Apuração

19. A apuração será feita pela Comissão Eleitoral através dos resultados computados pelo sistema, acrescidos da contagem dos resultados apurados pelo processo postal.
20. Serão declarados eleitos pela Assembléia Geral Extraordinária a chapa mais votada, e que atingirem o *quorum* mínimo de 50% mais um dos votos válidos.

#### Da Posse da Diretoria eleita e Da Prestação de Contas

21. Fica aqui estabelecido que a posse da Diretoria eleita, e a análise do parecer do Conselho Fiscal sobre o relatório das atividades do exercício findo, acontecerá na Assembléia Geral que será realizada no dia 18 de setembro de 2015, durante o X Simpósio Brasileiro de Farmacognosia, em Petrolina/ Pernambuco.

Brasília, 25 de abril de 2015

#### **Comissão Eleitoral**

Prof. Dr. José Realino de Paula – UFG

Prof. Dr. Norberto Peporine Lopes – FCFRP/USP

Prof. Dr. Paulo Cezar Vieira - UFSCar